



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/85.

SÚMULA: Aprova contas do Exercício de 1983 gestão Ivanir Francisco Ogliari.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO

Art. 1º) - Ficam definitivamente aprovadas contas do exercício de 1983 gestão Ivanir Francisco Ogliari, do Município de Coronel Vivida, nos termos do parecer prévio nº 334/84 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acatado pela Câmara Municipal em sessões ordinárias do mês de março de mil novecentos e oitenta e cinco.

Art. 2º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de março de 1.985, 95º da República e 30º do Município.


Pedro Silvério Castanha

PRESIDENTE